



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII ▪ EDIÇÃO nº 1399

FÁTIMA DO SUL-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 444/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Abono de permanência a Servidora que menciona e dá outras providências

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do artigo 48, da lei orgânica do município:

Considerando que a servidora preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e permanente conforme artigo 38 § 11 da Lei Complementar nº. 970 de 13.10.2005 e artigo 40 § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 103/2019 de 12.11.2019.

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, abono de Permanência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos **REGINA JOSÉ MARQUES**, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil Atividades, Símbolo – MAG-1020, Classe-C, Nível-III, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, com Fulcro no Artigo 40 § 19 da Constituição Federal e Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 103/2019 de 12.11.2019.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 31.10.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25.11.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 445/2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V,VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias aos Servidores Públicos Municipais, Lotados nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionados nos Anexos I, II, III, IV e V desta nos termos do artigo 148, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de setembro de 1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e seis dias do mês

novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26.11.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA Nº.445/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ADEMIR ANTONIO DA SILVA	AGENTE PATRIMONIAL	03.10.2023 A 02.10.2024	01.11.2025 A 30.11.2025
ADRIANO GONÇALVES	AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA	05.11.2022 A 04.11.2023	01.10.2025 A 20.10.2025
ALEXANDRA APARECIDA BARBOSA	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	26.09.2024 A 25.09.2025	01.10.2025 A 30.10.2025
ANA PAULA SOUZA DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA	07.01.2023 A 06.01.2024	01.10.2025 A 30.10.2025
ANTONIO GOMES DA SILVA	MOTORISTA DA SAÚDE	01.10.2018 A 30.09.2019	02.10.2025 A 31.10.2025
ARMINDO SILVA FILHO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	01.07.2023 A 30.06.2024	01.09.2025 A 30.09.2025
ARMINDO SILVA FILHO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	01.07.2024 A 30.06.2025	01.10.2025 A 30.10.2025
AURENI MENDES DE ARAUJO	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2023 A 02.12.2024	01.09.2025 A 30.09.2025
BRUNO HENRIQUE RODRIGUES	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2022 A 02.12.2023	01.09.2025 A 30.09.2025
CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR	22.05.2023 A 21.05.2024	27.10.2025 A 25.11.2025
CLOVIS JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA DA SAÚDE	17.02.2020 A 16.02.2021	01.09.2025 A 20.09.2025
CRYSTHINE DOS SANTOS VICENTE CAFURE	FARMACÊUTICO	14.05.2024 A 13.05.2025	01.09.2025 A 30.09.2025
DARLENE MARIA MULLER CIRIACO	ENGENHEIRO CIVIL	11.08.2023 A 10.08.2024	01.10.2025 A 30.10.2025

A N E X O II**PORTARIA Nº.445/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
DEOLINDA VALDEZ	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	15.03.2023 A 14.03.2024	01.09.2025 A 30.09.2025
DIRLAINE DEGUTI VIEIRA COSTA	ODONTÓLOGO	01.07.2023 A 30.06.2024	01.09.2025 A 30.09.2025
ELIANE CAMARGO NANTES BARBOSA	TÉC. DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	26.09.2024 A 25.09.2025	01.10.2025 A 30.10.2025
ELAINE VIEIRA BARRETO	AUX. SERVIÇOS OPERACIONAIS	02.07.2024 A 01.07.2025	01.09.2025 A 30.09.2025
ELIANE NOGUEIRA NOVAES SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04.10.2021 A 03.10.2021	01.10.2025 A 30.10.2025
EVANGELISTA RUFINO	AGENTE PATRIMONIAL	01.10.2023 A 30.09.2024	01.11.2025 A 30.11.2025
FERNANDO DE ARRUDA MATOS	AGENTE PATRIMONIAL	08.03.2021 A 07.03.2022	01.10.2025 A 30.10.2025
JAIR DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE PATRIMONIAL	04.05.2021 A 03.05.2022	01.11.2025 A 30.11.2025
JESSICA PINHEIRO CIPRIANO ANDRADE	TÉC. DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	18.10.2024 A 17.10.2025	01.11.2025 A 30.11.2025
JOSÉ CARLOS BARROS BARBOSA	MECÂNICO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	23.08.2022 A 22.08.2023	01.10.2025 A 30.10.2025
JOSÉ CELIO DA SILVA	MOTORISTA DA SAÚDE	25.10.2022 A 24.10.2023	01.09.2025 A 30.09.2025
JOSIDALVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	18.01.2024 A 17.01.2025	01.09.2025 A 30.09.2025

A N E X O III**PORTARIA Nº.445/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
JOSIMAR SOUZA FIGUEIREDO	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	02.07.2021 A 01.07.2022	01.09.2025 A 30.09.2025
KAREN SUMIE SARUWATARI MURAOKA	TÉC. DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	07.12.2021 A 06.12.2022	10.11.2025 A 09.12.2025
LEONEL ADÃO	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	01.04.2025 A 31.03.2026	01.09.2025 A 30.09.2025
LUCELIA RODRIGUES RAMOS LEGAL	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	01.10.2024 A 30.09.2025	01.10.2025 A 30.10.2025
LUCIENE MARQUES ANTONIO	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	17.02.2022 A 16.02.2023	01.11.2025 A 30.11.2025
LUZANIRA ARNALDO DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	17.02.2023 A 16.02.2024	01.10.2025 A 30.10.2025
LUIZA PAULINO RIBEIRO	ENFERMEIRO - ESF	26.09.2023 A 25.09.2024	01.11.2025 A 30.11.2025
MANOEL APARECIDO DA SILVA	OP. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.03.2022 A 21.03.2023	01.09.2025 A 30.09.2025
MANOEL MESSIAS DA SILVA	OP. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.03.2021 A 21.03.2022	01.09.2025 A 20.09.2025
MARIA APARECIDA ALVES DE S. ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	04.10.2022 A 03.10.2023	01.09.2025 A 30.09.2025
MARILÉIA DAS GRAÇAS T. DA SILVA ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	05.11.2022 A 04.11.2023	01.09.2025 A 30.09.2025

A N E X O I V**PORTARIA Nº.445/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
MARILENE ROCHA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.10.2023 A 21.10.2024	01.11.2025 A 30.11.2025
MAURICIO DA SILVA	AGENTE PATRIMONIAL	05.11.2022 A 04.11.2023	01.11.2025 A 30.11.2025
MIRIAN IWAZAKI DE LIMA	ASS. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	29.08.2023 A 28.08.2024	01.09.2025 A 30.09.2025
MONIZE EVELYN GONÇALVES DE ANDRADE	NUTRIONISTA - SAÚDE	18.01.2023 A 17.01.2024	29.09.2025 A 28.10.2025
MONIZE EVELYN GONÇALVES DE ANDRADE	NUTRICIONISTA - SAÚDE	18.01.2024 A 17.01.2025	01.11.2025 A 30.11.2025
NILSON DE SOUZA GUIMARÃES	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10.11.2021 A 30.09.2024	01.11.2025 A 30.11.2025
ODAIR ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA DA SAÚDE	26.09.2022 A 25.09.2023	01.10.2025 A 30.10.2025
PATRICIA MILANI DE ANDRADE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	26.09.2023 A 25.09.2024	01.10.2025 A 30.10.2025
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA	10.11.2021 A 09.11.2022	01.09.2025 A 20.09.2025
PAULO SERGIO MORAES	AGENTE PATRIMONIAL	08.11.2023 A 07.11.2024	01.10.2025 A 30.10.2025
RAFAEL DE SOUZA RIBEIRO ARANDA	TÉC. DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	26.09.2024 A 25.09.2025	01.10.2025 A 30.10.2025
RICARDO MITSUO DA SILVA HASEGAWA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	19.04.2024 A 18.04.2025	01.10.2025 A 30.10.2025

A N E X O V**PORTARIA Nº.445/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
RONALDO AGUERO VILIALVA	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	12.06.2021 A 11.06.2022	01.10.2025 A 30.10.2025
SIDINEI DE ASSIS MANCOELHO	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	18.01.2021 A 17.01.2022	01.11.2025 A 30.11.2025
SILVANA SANTANA DA SILVA	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	01.06.2023 A 31.05.2024	01.11.2025 A 30.11.2025
SILVANO GOMIDE ZANDONA	TÉC. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	17.02.2023 A 16.02.2024	01.09.2025 A 30.09.2025
SILVANIA DE OLIVEIRA ARAUJO FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26.09.2024 A 25.09.2025	01.10.2025 A 30.10.2025
SUZANA CAETANO DA SILVA	AG. DE CONSERV. E MANUTENÇÃO	06.08.2023 A 05.08.2024	22.09.2025 A 21.10.2025
RENATA LUCAS ANDRADE	MÉDICO ESF	25.03.2023 A 24.03.2024	01.11.2025 A 30.11.2025
VALDOMIRO FERREIRA LEITE	AG. DE CONSERV. E MANUTENÇÃO	22.03.2022 A 21.03.2023	01.09.2025 A 20.09.2025
TIAGO AMORIM DA SILVA SOUZA	AGENTE PATRIMONIAL	29.08.2024 A 28.08.2025	01.10.2025 A 30.10.2025
VIVIANE CHAVES DOS SANTOS SOARES	ASS. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	02.07.2023 A 01.07.2024	01.11.2025 A 30.11.2025
WILSON YOSHINOBU ARAKAKI	MOTORISTA DA SAÚDE	25.06.2017 A 24.06.2018	01.09.2025 A 30.09.2025
WILSON YOSHINOBU ARAKAKI	MOTORISTA DA SAÚDE	25.06.2018 A 24.06.2019	01.10.2025 A 30.10.2025

PORTARIA Nº. 448/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede licença maternidade as servidoras que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do artigo 48, da lei orgânica do município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Conceder** licença maternidade as servidoras públicas municipais, lotadas nas diversas secretarias desta municipalidade, relacionadas no anexo único desta, nos termos do artigo 172 da lei complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 22.10.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (27.11.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	PRAZO	PERÍODO
GLAUCIA SAYURI YASUNAKA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	180 DIAS	06.11.2025 À 04.05.2026
THAYS DOS SANTOS ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	120 DIAS	22.10.2025 À 18.02.2026

PORTARIA Nº. 449/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Reduz a carga horária da Servidora que Menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO requerimento formalizado em 03.11.2025, pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos **LUCIANA APARECIDA CAVALLARI**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde solicita redução de sua carga horária em decorrência de seu filho menor necessitar de cuidados especiais, diagnosticado conforme Laudo Médico sob o CID. 10 - F84.0.

R E S O L V E

Art.1º- **Aplicar** redução de 1/3 (um terço) na carga horária da servidora pública Municipal do quadro efetivos **LUCIANA APARECIDA CAVALLARI**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula – 3466/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, pelo prazo de 01 (um) ano no período de: 19.11.2025 à 18.11.2026, conforme estabelece a Legislação Federal Vigente e Lei Municipal nº. 986/2006 de 09 de outubro de 2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 19.11.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (27.11.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 451/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Readapta a Servidora que menciona e dá outras providencias.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do artigo 48, da lei orgânica do município:

R E S O L V E:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro efetivos : **DAIANE VANESSA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias em razão de seu problema de Saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M, com parecer conclusivo emitido pela junta Médica Municipal em 22.10.2025, nos termos do artigo 13º inciso V, c/c com o artigo 44º da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Assistente de Apoio Educacional.

Art.2º- A readaptação autorizada no caput deste artigo se dará no período de: 16.10.2025 à 15.04.2026.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 16.10.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.12.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

RELÁTORIOS CONTÁBEIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL
C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75
Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 204/2025, de 18 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1407/2025, de 2 de Abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 201.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001.25.752.13.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001.25.752.13.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$90.000,00
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	90.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.12.361.6.2021-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001.15.122.13.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001.25.752.13.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.12.365.6.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.27.812.11.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001.15.452.13.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001.25.752.13.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$90.000,00
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	90.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001.25.752.13.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 2 / 2

10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.001.15.451.13.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$20.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2025.**_____
WAGNER ROBERTO PONSIANO

..958-**

Prefeito Municipal